

QUESTÕES RACIAIS E GEOGRAFIA ESCOLAR: TENSÕES ENTRE TEORIA E PRÁTICA NO SEMIÁRIDO CEARENSE

Arnóbio Rodrigues de Sousa Júnior

Universidade Estadual Vale do Acaraú

arnobiojr07@gmail.com

Resumo

Esta pesquisa apresenta discussões parciais relacionadas a aplicabilidade da lei nº 10.639/03 no ensino da geografia escolar a partir da realidade da escola pública estadual no semiárido cearense, do convívio docente entre os pares e das vivências e experiências docente na rede de ensino. Nesse sentido, o objetivo principal do trabalho é analisar alguns avanços, permanências e retrocessos em relação a aplicabilidade da lei e de maneira secundária o modo como os educadores lidam com as questões étnico-raciais em suas práticas pedagógicas. Além disso, analisamos em breves notas como o estado do Ceará no âmbito da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC-CE) tem fomentado a discussão sobre a diversidade étnico-racial nas escolas e instituições educacionais. Utilizou-se a pesquisa de natureza qualitativa de cunho bibliográfica e as vivências e experiências na docência como pressupostos metodológicos. Portanto, o trabalho oferece aos leitores, estudantes, comunidade e espectadores uma compreensão crítica e reflexiva a respeito da lei nº 10.639/03 no ensino da geografia escolar no estado do Ceará além de ensejar a reflexão no que diz respeito as ações da Secretaria da Educação na tentativa de fortalecer a luta antirracista e promover a equidade racial.

Palavras-chave: Ensino de Geografia; Docência; Educação Antirracista; Diversidade Étnico-Racial;

Abstract

This research presents partial discussions related to the applicability of Law No. 10.639/03 in the teaching of school geography based on the reality of state public schools in the semi-arid region of Ceará, the interaction between teachers and their peers, and the experiences of teachers in the education system. In this sense, the main objective of the work is to analyze some advances, continuities and setbacks in relation to the applicability of the law and, secondarily, the way educators deal with ethnic-racial issues in their pedagogical practices. In addition, we analyze in brief notes how the state of Ceará, within the scope of the State Department of Education (SEDUC-CE), has encouraged the discussion on ethnic-racial diversity in schools and educational institutions. The research used was a qualitative bibliographical approach and teaching experiences as methodological assumptions. Therefore, the work offers readers, students, community and viewers a critical and reflective understanding regarding law no. 10.639/03 in the teaching of school geography in the state of Ceará, in addition to encouraging reflection regarding the actions of the Education Department in an attempt to strengthen the anti-racist struggle and promote racial equity.

Keywords: Geography Teaching; Teaching; Anti-racist Education; Ethnic-Racial Diversity;

1. Introdução

Com o desenvolvimento teórico-metodológico da geografia nos espaços formais de educação, houve um avanço significativo nas abordagens e compreensões sobre as questões raciais no ensino da geografia escolar, de modo a contribuir positivamente para a construção do raciocínio geográfico, entendido como “[...] o movimento de pensamento e formação que possibilita aos sujeitos desenvolverem consciência da condição espacial de si e dos diferentes fenômenos com os quais se relacionam” (Girotto, 2021, p. 10).

Sabe-se, no entanto, que ainda há permanências e retrocessos em relação as questões raciais no ensino de geografia, reverberando em atitudes, comportamentos e práticas que legitimam e reproduzem constantemente os valores e ideais da supremacia branca, mesmo tendo estas temáticas respaldadas na lei nº 10.639/03 enquanto aparato jurídico e em documentos orientadores da prática pedagógica. É de nosso interesse e compreendemos como um gesto cívico, questionar o papel da geografia para a luta antirracista e, sobretudo, como educadores lidam com as questões raciais no espaço da sala de aula e no currículo escolar.

Desse modo, este trabalho apresenta discussões e resultados parciais da nossa pesquisa de mestrado que vem sendo desenvolvida no Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Estadual Vale do Acaraú, localizada no município de Sobral, CE. Objetivou-se em breves notas analisar alguns avanços, permanências e retrocessos em relação a aplicabilidade da lei nº 10.639/03 e em virtude do andamento da pesquisa o trabalho apresenta discussões secundárias relativas ao modo como os educadores lidam com as questões étnico-raciais em suas práticas pedagógicas, considerando as experiências e vivências na docência.

Além disso, analisamos em breves notas como o estado do Ceará no âmbito da Secretaria da Educação do Estado (SEDUC-CE) tem fomentado a discussão sobre a diversidade étnico-racial nas escolas e instituições educacionais. A indiferença e exclusão destas temáticas na escola e demais espaços educativos de socialização reverberam na construção de mentalidades racistas que perpetuam o ódio, a discriminação, a violência e o dissabor pela diferença. Portanto, a implementação e aplicabilidade da lei nº 10.639/03 relaciona-se as estratégias e necessidades

históricas e atuais de combater o racismo, garantindo os canais democráticos e de respeito pela diversidade, bem como garantir a efetiva participação de aprendizado e permanência de estudantes na escola.

2. Metodologia

Utilizou-se a pesquisa de natureza qualitativa de cunho bibliográfica em diálogo com Ratts (2006), Santos (2009), Anjos (2009), dentre outros referenciais teóricos e das vivências e experiências com a temática na docência (ensino médio) em uma escola pública estadual no estado do Ceará como procedimento metodológico. Segundo Apolinário (2012), toda e qualquer produção acadêmica carece de revisão bibliográfica, haja vista a necessidade de apontar novas construções teóricas para o texto em vista das lacunas existentes.

As vivências, experiências e dissabores na educação básica no ensino da geografia escolar, de certa forma, estruturam também o percurso metodológico da pesquisa, entendendo que “as fontes para a escolha do assunto podem originar-se da experiência pessoal ou profissional [...]” (Marconi.; Lakatos, 2003, p. 45), considerando a realidade da escola pública, os instrumentos de aprendizagem dos estudantes e o modo com as questões raciais vem sendo elaboradas nas instituições de ensino.

Tais vivências e experiências nos ajuda a sistematizar os resultados e discussões. Nossa atuação docente se limita a turmas do ensino médio em escolas públicas estaduais no interior do estado do Ceará. É partir dessa realidade que construímos a análise dos avanços, permanências e ausências da lei nº 10.639/03 no ensino da geografia escolar. Além disso, é válido ressaltar que a participação em eventos e ações organizados pela SEDUC-CE nos permitiu entender a relação dos docentes com a temática racial e a forma como essa pasta fomenta a discussão sobre a diversidade étnico-racial na escola.

3. Resultados e Discussão

Entende-se que há importantes avanços em relação a aplicabilidade da lei nº 10.639/03 no contexto educacional das escolas. No entanto, existem permanências e desafios a serem superados. Por ser uma instituição educacional, a escola não está

imune do preconceito racial e das discriminações. Apesar da obrigatoriedade do ensino da História e Cultura Afro-Brasileira, educadores/as apresentam conhecimentos superficiais, repleto de estereótipos sobre a população negra e, em muitas circunstâncias, confusos, o que repercute na naturalização desta opressão no espaço escolar.

É possível perceber que a geografia possibilita espacializar as desigualdades sociais criadas, perpetuadas e aprofundadas pelo racismo, uma vez que o racismo está grafado no espaço e opera no espaço (Santos, 2009). Diante das urgências e complexidades do mundo contemporâneo e da luta incisiva, histórica e atual do Movimento Negro Brasileiro, o ensino de geografia na perspectiva crítica permitiu aos pesquisadores e professores aprofundarem questões de ordem teórica e metodológica nas instituições educacionais, sobretudo na educação básica.

Após duas décadas de existência da implantação da lei nº 10.639/03, houve inúmeros avanços em relação a sua implementação, muito embora os desafios e ausências sejam questões a serem superadas do ponto de vista institucional, de efetivação de políticas públicas que possam garantir para as escolas condições materiais e intelectuais de aplicabilidade da lei e da prática docente nas próprias instituições de ensino.

Entre os avanços, podemos destacar a inclusão oficial da temática racial no currículo do ensino de geografia e ampliação dos materiais didáticos, inclusive por meio da própria SEDUC. Contudo, as representações de África e da população negra nos livros didáticos de geografia continuam a serem estigmatizadas. A escassas representações da população negra nos livros didáticos se caracterizam a partir de estereótipos (Ratts et al., 2006). Na perspectiva de Anjos (2009) “não podemos perder de vista que esse aparente desaparecimento das populações negras, principalmente dos livros didáticos, faz parte da estratégia de branqueamento da população brasileira”. (p. 116).

Assim, é oportuno entender quais representações de África são consideradas no livro didático e evidenciadas na prática pedagógica dos professores de geografia, de modo a construir as possibilidades de rupturas e avanços no ensino para a educação das relações étnico-raciais. Parece ser consenso entre o grupo seletivo de professores-pesquisadores sobre ensino de geografia e questões raciais que o

continentes africanos é sempre citado e representado nos materiais didáticos de geografia de forma pejorativa. Portanto, o livro didático deve ser usado verdadeiramente como um recurso didático e não como currículo escolar.

Além disso, a formação e cursos para professores abordando a educação para as relações étnico-raciais e o ensino de geografia através de plataformas digitais, constitui-se como um avanço quanto a aplicabilidade da lei. No entanto, as indiferenças de professores em relação as questões raciais são visíveis, o que repercute na abordagem improvisada dos temas e conteúdo em sala de aula e de maneira esporádica em datas comemorativas, evidenciando a ausência de repertório histórico, cultural e político ao trabalhar as exigências epistêmicas da lei. Mesmo com estes avanços, há em demasia o silenciamento enquanto ritual disciplinar e pedagógico por parte dos professores.

Por esta razão, faz-se necessário que nos tornemos professores protagonistas e pesquisadores com disposição a formação crítica continuada e a construção de práticas pedagógicas que fortaleçam os marcos legais da luta antirracista e os mecanismos de participação social. Assim, a decolonização do currículo perpassa a disputa pela interpretação da lei nº 10.639/03 e a mudança de mentalidade e do trabalho pedagógico, visto que com “[...] os avanços teórico metodológicos que as pesquisas na área de Ensino de Geografia vêm apresentando nas duas últimas décadas têm lhe possibilitado construir novos sentidos para essa disciplina escolar” (Straforini, 2018, p. 176).

A educação é um dos caminhos possíveis de sensibilização e formação de mentalidades antirracistas, embora não seja o único agente da transformação social. Sendo assim, educadores/as devem se comprometer em abordar as possibilidades de inserção das temáticas da lei nº 10.639/03 no ensino de geografia. Sem dúvidas, é uma forma de combater o racismo enquanto opressão estrutural e mecanismo social que cerceia as possibilidades de mobilidade social ascendente da população negra (Panta, 2020). Desse modo, a implementação de projetos interdisciplinares nas escolas do estado se caracteriza como um avanço substancial.

Os projetos temáticos e eventos que tratam da cultura afro-brasileira são imprescindíveis para o combate ao racismo enquanto opressão que se camufla diante dos avanços democráticos (Almeida, 2021). Embora haja práticas exitosas em escolas

públicas do estado, ainda estamos distantes de promover uma agenda concreta de equidade racial, pois professores não reconhecem a importância de contemplar as questões raciais nos conteúdos programáticos dos componentes curriculares ao afirmarem não ter relação com os conteúdos. Isso revela o (des)conhecimento sobre as temáticas da lei n° 10.639/03 e o quanto são coniventes com a perpetuação do racismo em sala de aula, nos materiais didáticos e nas abordagens do ensino.

Mesmo havendo documentos que orientam o trabalho pedagógico sobre a diversidade racial na escola, nota-se um distanciamento sobre o que é educar para as relações étnico-raciais, explicitando a inconsistência de escolas entre teoria e prática. Não é nosso interesse idealizar a disputa do currículo. Na verdade, é interessante que professores(as) possam redimensionar suas práticas e orientações pedagógicas para uma perspectiva de mundo afro referenciada, pois entendemos que “o processo de produção do currículo envolve fatores lógicos, epistemológicos, intelectuais e sociais [...]” (Nunes; Santos, 2011, p. 60).

Nota-se que mediante alguns avanços citados, há em sintonia as permanências, ou seja, os desafios constantes a serem superados nas práticas pedagógicas, bem como na formação continuada dos professores. Logo, apesar dos avanços é permanente e comum no ensino de geografia uma visão estereotipada do continente africano e da população negra, não havendo em muitas circunstâncias uma valorização da diversidade étnico-racial. A presença do eurocentrismo do/no currículo reforça as narrativas oficiais que são eurocêntricas, sempre contadas na perspectiva da modernidade ocidental, onde o continente africano e a presença negra são entendidos de forma secundária no processo de formação do território brasileiro, além de reduzir os povos africanos em apenas uma única cor de pele.

Esse eurocentrismo é reforçado no ensino de geografia quando não nos permitimos entender que a formação dos territórios negros deve pensada de forma associada aos processos de urbanização, segregação racial e as representações espaciais do racismo (Nogueira, 2017). Em consonância com os avanços também é permanente a aplicação pontual e não sistemática da lei n° 10.639/03. Não há uma abordagem integrada e contínua das temáticas raciais, mesmo em apenas datas comemorativas. Por mais que haja práticas exitosas, fica a depender de ações individuais de educadores, as vezes proposições isoladas, não havendo continuidade

e, tampouco, políticas de avaliação e acompanhamento, o que já podemos considerar como uma ausência.

Além disso, a pouca abordagem crítica no ensino é uma grande lacuna a ser superada, pois em geral os tensionamentos sobre as questões raciais em sala de aula raramente estão articulados a temas como racismo ambiental, segregação socioespacial, comunidades tradicionais, injustiças ambientais, conflitos no campo e lutas territoriais quilombolas. Nesse sentido, a invisibilização de quilombos locais e povos indígenas no currículo escolar é uma grande ausência a ser tratada, bem como a ausência de apoio pedagógico contínuo e/ou permanente por meio de material atualizado e espaços de debate.

Em síntese, o estado do Ceará tem avançado com a concretização de ações e programas por meio da Secretaria Estadual de Educação (SEDUC), a exemplo da existência da Coordenação da Educação para as Relações Étnico-Raciais (COERER), da Política Estadual de Educação para as Relações Étnico-Raciais que estabelece diretrizes específicas em sintonia com as leis nº 10.639/03 e nº 11.645/08, de programas de formação continuada de professores por meio de parcerias com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) e Universidade Federal do Ceará (UFC).

Destaca-se também as premiações e incentivos à projetos escolares (semana da consciência negra nas escolas, semana estadual Preta Tia Simoa de combate à discriminação contra mulheres negras, prêmio escola que inova pela diversidade étnico-racial). Ademais, é válido destacar a importância do Programa Ceará Científico enquanto um itinerário científico anual da SEDUC que, em 2022 e 2023, teve a questão étnico-racial como tema norteador para as pesquisas das escolas estaduais. Nesse sentido, os avanços foram sendo construídos de forma dialética entre universidades, atuação do governo, escolas e instituições educacionais, movimentos sociais e demais sujeitos que prezam pela luta antirracista e anticapitalista.

4. Conclusão

Este texto buscou apresentar em breves notas algumas discussões relacionadas a aplicabilidade da lei nº 10.639/03 em sintonia com o ensino de geografia no estado do Ceará. Embora sejam resultados parciais, acreditamos que os debates preliminares apontados no texto contribuem para a construção de um ensino de

geografia antirracista, onde as diferenças são sejam diluídas. Nota-se que os avanços são imprescindíveis para a efetivação de um ensino crítico, nos convidando a superar os desafios que persistem. Estas primeiras impressões teóricas são também frutos das vivências e experiências na educação básica, dos dissabores e aprendizados construídos em sala de aula enquanto um grande laboratório de/para pesquisa.

5. Referências

- ALMEIDA, S. **Racismo estrutural**. São Paulo: Jandaíra, 2021.
- ANJOS, R. S. Territórios étnicos: o espaço dos quilombos. In: SANTOS, R. E. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais**: o negro na Geografia do Brasil. (org.). 2. Ed. Belo Horizonte: editora gutenberg, 2009.
- APOLINÁRIO, F. **Metodologia da ciência**: Filosofia e prática da pesquisa. São Paulo: Cegage Learning, 2012.
- GIROTTI, E. D. Qual raciocínio? qual geografia? considerações sobre o raciocínio geográfico na base nacional comum curricular. **Revista GEOgraphia**, v. 23, n. 52, p. 1-12, 2021.
- MARCONI, M. A.; LAKATOS, E. **Fundamentos de metodologia científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.
- NOGUEIRA, A. M. M. R. A construção conceitual e espacial dos territórios negros no Brasil. **Revista de Geografia (Recife)**, v. 35, n.1, p. 204-218, 2018.
- NUNES, C.; SANTOS, R. A. A formação de professores e a inclusão da lei nº 10.639/03 nas práticas educativas no Cariri cearense. In: RATTS, A. et al. (org.). **Artefatos da cultura negra no Ceará**. Fortaleza: Edições UFC, 2011.
- PANTA, M. População negra e o direito à cidade: interfaces entre raça e espaço urbano no Brasil. **Revista Acervo**, v. 33, n. 1, p. 79-100, 2020.
- RATTS, A. et al. Representações da África e da população negra nos livros didáticos de geografia. **Revista da Casa da Geografia de Sobral**, v. 8, n. 1, p. 45-59, 2006.
- SANTOS. R. E. O ensino de geografia no Brasil e as relações raciais: reflexões a partir da lei 10.639. In: SANTOS, R. E. **Diversidade, espaço e relações étnico-raciais**: o negro na Geografia do Brasil. (org.). 2. ed. Belo Horizonte: editora gutenberg, 2009.
- STRAFORINI, R. O ensino de geografia como prática social de significação. **Revista Estudos Avançados**, v. 32, n. 93, p. 175-195, 2018.